



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010103/2023-11**

Interessado: **ANDERSON JOSE GONZALEZ ANGELINO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.010103/2023-11. Interessado: ANDERSON JOSE GONZALEZ ANGELINO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02817_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que está desempregado, que cuidava da mãe doente, que entrou em depressão e que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, mas não de outros documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira, embora devidamente notificado para apresentá-los, conforme o artigo 4º, da Portaria 218/2018, do MJ. DEFESA ADMINISTRATIVA IMPROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02817_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 29/03/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34339554&crc=CD5FA4BD.
Código verificador: **34339554** e Código CRC: **CD5FA4BD**.